

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br

**PORTARIA DIRILEEL Nº 506, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 3162, de 15 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pela Coordenadora Pro Tempore do Curso de Graduação em Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa, documento SEI nº 6704787;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23117.055355/2023-29;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Prof.ª Dr.ª Maria Stela Marques Ochiucci para o cargo de Coordenadora de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Letras: Francês e Literaturas de Língua Francesa, com mandato para o período de 25 de setembro de 2025 a 24 de setembro de 2027.

Art. 2º A referida professora poderá destinar até 2 (duas) horas semanais para as atividades dessa Coordenação, conforme consta no art. 40 da Resolução Nº 8/2021 do CONSILEEL - SEI Nº 3154833.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PROF. DR. IVAN MARCOS RIBEIRO

Diretor do Instituto de Letras e Linguística

Portaria de Pessoal UFU nº 3162, de 15 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos Ribeiro, Diretor(a)**, em 25/09/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **6709840** e o código CRC **DA3F40CF**.

